1° TERMO ADITIVO - "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 22/2026 – CR nº 953630/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 00.338.885/0001-33, com sede na Rua José de Alencar, nº 916, sala 0703, Ilha do Leite, Recife, estado de Pernambuco, CEP 50070-475 e doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA BARRAGEM DA BARRAGEM DO POVOADO CAJAÍBA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – CONTRATO DE REPASSE Nº 953630 – OP. 1.091.890-27/2023.**

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **07/04/2026 - 07/10/2026**

Tendo em vista que a obra não foi concluída no prazo inicial, devido ao período chuvoso que dificultou o seguimento do cronograma anteriormente planejado, além de aditivo de serviços que foram solicitados pelo contratante, diante dessas condicionantes, somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **03 (três) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **08 de OUTUBRO 2026**.

PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 23 de setembro 2026.

Deilza de Assis Santos
Secretária das Obras

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIEGO OLIVEIRA BARROS
Data: 24/09/2026 10:55:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Oliveira Barros
Coordenador de Núcleo
Fiscal

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2026.09.23 15:03:10 -03'00'

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada



SECRETARIA DAS OBRAS, DE URBANISMO, DE INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO
PREFEITURA DE ITABAIANA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA BARRAGEM DA BARRAGEM DO POVOADO CAJAÍBA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – CONTRATO DE REPASSE Nº 953630 – OP. 1.091.890-27/2023							
ITEM	**DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**		**UND**	**MÊS 00**	**MÊS 01**	**MÊS 02**	**MÊS 03**
1	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA BARRAGEM DA BARRAGEM DO POVOADO CAJAÍBA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – CONTRATO DE REPASSE Nº 953630 – OP. 1.091.890-27/2023	R$ 2.624.683,64	%	35,08%	21,64%	21,64%	21,64%
			R$	920.802,83	567.960,27	567.960,27	567.960,27
PORCENTAGEM MENSAL		**100%**	**%**	**35,08%**	**56,72%**	**78,36%**	**100,00%**
PORCENTAGEM ACUMULADA				**35,08%**	**56,72%**	**78,36%**	**100,00%**
VALOR MENSAL		**R$ 2.624.683,64**	**R$**	**920.802,83**	**567.960,27**	**567.960,27**	**567.960,27**
VALOR ACUMULADO				**920.802,83**	**1.488.763,10**	**2.056.723,37**	**2.624.683,64**

Itabaiana/SE, 23 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO OLIVEIRA BARROS
Data: 24/09/2026 10:55:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2026.09.24 09:43:39 -03'00'